|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG****SÚMULA DA 211ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  |
|  |
| **LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 15 de março de 2023 |
| LOCAL: | Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência |
| HORÁRIO: | 08h30min – 17h00min |
|  |
| **PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | Fernanda Basques Moura Quintão | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | Cecília Maria Rabelo Geraldo  | Coord. Adjunta da Comissão |
| Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira | Membro Suplente |
| Gustavo Rocha Ribeiro | Membro Titular |
| Isabela Stiegert | Membro Suplente |
| ASSESSORIA: | Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Assessora técnica da CED-CAU/MG |
| Thiara Ribeiro– Assessora técnica da CED-CAU/MG em treinamento |
| Gabriel Motta Moreira – Assessor jurídico da CED-CAU/MG |
| Luiza di Spirito Braga - Assessora jurídica da CED-CAU/MG |
|  |
| **PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:****Comunicados**1. CED-CAU/MG: Foi realizado o 10º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR, que se realizou em Brasília/DF nos dias 6 e 7 de março de 2023, em formato presencial, na sede do CAU/BR. A assessora técnica Thiara Ribeiro, assessora técnica em treinamento e o assessor jurídico Gabriel Moreira participaram do evento.
2. CED-CAU/MG: O Protocolo 1586733/2022 foi tramitado à Presidência para ser encaminhado à CEP-CAU/MG, conforme solicitação da suplente do conselheiro relator na 210ª Reunião Ordinária da CED-CAU/MG.
3. CED-CAU/MG: O Protocolo 1646793/2022 foi arquivado, por apresentar duplicidade com o protocolo 1526788/2022.
 |
| **Ordem do Dia:**1. Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023

1.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG1.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional1. Outras Demandas:
	1. Discussão sobre a “DELIBERAÇÃO Nº 209.2.5/2023 [2023-005] - SOLICITA CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA INFORMATIZADA”, tendo em vista que a presidência do CAU/MG solicitou a indicação/especificação da referida ferramenta.
	2. Apreciação do Of. Circ. 019-2023- CAU/BR, referente a Oficialização do “Guia Ético do Arquiteto e Urbanista nas Mídias Sociais". (Protocolo 1715571/2023).
	3. Discussão sobre a necessidade de alteração do AR de correspondência física pelo AR eletrônico (E-AR) nos processos éticos.
2. Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;

3.01 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)3.02 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 3.03 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 3.04 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)3.05 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura)3.06 [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro) 3.07 [PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 3.08 [PROT. Nº 1402683/2021] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura)3.09 [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)3.10 [PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 3.11 [PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 3.12 [PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 3.13 [PROT. Nº 1472006/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 3.14 [PROT. Nº 1475968/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 3.15 [PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura)3.16 [PROT. Nº 1480167/2022] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)3.17 [PROT. Nº 1487262/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes)3.18 [PROT. Nº 1526788/2022] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura)3.19 [PROT. Nº 1542652/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)3.20 [PROT. Nº 1563355/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)3.21 [PROT. Nº 1586714/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)3.22 [PROT. Nº 1586724/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)3.23 [PROT. Nº 1625519/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)3.24 [PROT. Nº 1630205/2022] (Relator: A nomear)3.25 [PROT. Nº 1635959/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)3.26 [PROT. Nº 1636596/2022] (Relator: A nomear)3.27 [PROT. Nº 1636597/2022] (Relator: A nomear)3.28 [PROT. Nº 1686908/2023] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)3.29 [PROT. Nº 1686935/2023] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)3.30 [PROT. Nº 1688388/2023] (Relator: Isabela Stiegert)3.31 [PROT. Nº 1712492/2023] (Relator: A nomear) |
| **Encerramento** |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| Foi verificado o quórum desta Comissão às 08h40, quando se iniciou a reunião com a presença do(a)s Conselheiro(a)s Cecília Maria Rabelo Geraldo, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert e Fernanda Basques Moura Quintão. A conselheira Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira participou da reunião de 9h55 a 11h25. O conselheiro Rafael Decina Arantes está de licença. O conselheiro Gustavo Ribeiro se ausentou de 10h às 11h20. |
|  |
| COMUNICADOS |
| 1. CED-CAU/MG: Foi realizado o 10º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR, que se realizou em Brasília/DF nos dias 6 e 7 de março de 2023, em formato presencial, na sede do CAU/BR. A assessora técnica em treinamento Thiara Ribeiro e o assessor jurídico Gabriel Moreira participaram do evento.

O 10º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR esclareceu diversos assuntos a respeito da alteração da Resolução 143/2017.Foram apresentados no evento os aspectos relevantes na instauração do processo ético-disciplinar, ritos de julgamento do Processo e do Recurso, Aplicação da Sanção – Fixação e Cálculo (Dosimetria), prescrição, bem como os impactos nas disposições da Res. 143 nos processos em curso.O assessor jurídico Gabriel Moreira ressaltou que foi abordada no 10º Treinamento Técnico a questão da suspeição, informando que os conselheiros titulares não são automaticamente suspeitos em processos que os seus suplentes sejam parte, mas que a outra parte, por sua vez, pode arguir a suspeição. Em relação ao assunto de desmembramento dos processos éticos disciplinares, a orientação geral fornecida no Treinamento Técnico é de não desmembrar os processos, já que isso poderá separar as provas e dificultar a análise. No entanto, caso o relator entenda que ainda beneficie, o desmembramento poderá ser feito. No que tange a elaboração de relatório e voto pelo conselheiro relator, o ideal é a elaboração de um relatório resumido e a fundamentação do voto objetiva, detalhada e clara. Em relação a dosimetria da sanção nos processos em transição, deverá ser analisada a versão antiga (antes da Resolução 224/2022) e a nova (após Resolução 224/2022) da Resolução 143/2017, e ser aplicada a sanção mais benéfica. Também deverá ser levada em conta a data da conduta do profissional: na conduta a partir do vigor da Resolução n° 224, de 23 de setembro de 2022 será aplicada apenas a versão nova. Outro assunto abordado no Treinamento Técnico foi a diferenciação de reincidência (quando algum outro processo ético em desfavor do denunciado já foi transitado em julgado) com antecedência (quando denunciado já apresentou mais de um processo ético em tramitação).A assessora técnica Thiara Ribeiro ressaltou mais algumas informações sobre o relatório e voto elaborado pelo conselheiro relator: para cada infração ética apresentada deverá ser indicada de maneira direta qual a prova que a fundamenta e a indicação das folhas do processo relativas a essa prova, de forma que seja possível o julgamento de recurso sem a leitura de todo o processo. Por fim, a assessora acrescentou que no entendimento dos que promoveram o 10º Treinamento Técnico, o item 1.2.4 do Código de Ética e Disciplina admitiria o enquadramento de todos os incisos do art. 18 da Lei 12378/2010.1. CED-CAU/MG: O Protocolo 1586733/2022 foi tramitado à Presidência para ser encaminhado à CEP-CAU/MG, conforme solicitação da suplente do conselheiro relator na 210ª Reunião Ordinária da CED-CAU/MG.

A assessoria técnica Carolina Barbosa ressaltou que a parte denunciada já foi comunicada da tramitação do protocolo.1. CED-CAU/MG: O Protocolo 1646793/2022 foi arquivado, por apresentar duplicidade com o protocolo 1526788/2022.
 |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023
 |
| * 1. Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.

Na última reunião, a CED-CAU/MG havia elaborado a Deliberação 210.1.1/2023, solicitando modificações no site de denúncias do CAU/MG e encaminhamento para apreciação da CEP-CAU/MG. Foi discutida a necessidade de esclarecimento pela própria comissão/setor técnico a respeito do item 1.3 da referida Deliberação *“Explicações sobre o papel do CAU nos processos, de forma a esclarecer que a autarquia aplica sanções éticas profissionais, bem como a discriminação dessas sanções podem ser feitos através de um pop-up ou “mouseover” que abra uma janela com o texto explicativo (sem abrir uma nova página).”*Dessa forma, a CED-CAU/MG elaborou a DELIBERAÇÃO Nº 211.1.1, 2.1/2023, solicitando a realização de uma reunião extraordinária híbrida no CAU/MG para discussão desse tema no dia 30/03/2023, às 15h.  |
| * 1. Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.

Foi realizada a gravação do Podcast da CED-CAU/MG no dia 2 de março de 2023, na Universidade FUMEC em Belo Horizonte/MG, com o tema “Educação, direitos e deveres na profissão do Arquiteto e Urbanista e na relação com a sociedade”. Foram convidados para a discussão a mediadora conselheira Fernanda Basques Moura Quintão, o convidado Gustavo Penna, o professor da disciplina Prática Profissional Rogério Palhares e a estudante escolhida pela Instituição participante, Carla Edwiges. A abordagem foi uma conversa informal sobre a valorização do trabalho do arquiteto, as dificuldades e limites na relação da prestação de serviço e a definição do escopo de trabalho. A conselheira Fernanda Basques sugeriu que nos próximos Podcasts seria melhor a participação de menos convidados, de forma a aprofundar o tema. Ressaltou que foi abordada a importância da qualidade do ensino e da técnica na formação do arquiteto e urbanista, e é importante que esse assunto seja mencionado nos próximos eventos. Ressaltou também a necessidade de se falar da importância da arquitetura como foco na sociedade.Em relação a “Proposta de Campanha de Ética Profissional da CED-CAU/MG”, presente no Plano de Ação da CED-CAU/MG, a comissão elaborou a DELIBERAÇÃO Nº 211.1.2/2023 formalizando e atualizando essa ação. |
|  |
| 1. Outras demandas:
 |
| * 1. Discussão sobre a “DELIBERAÇÃO Nº 209.2.5/2023 [2023-005] - SOLICITA CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA INFORMATIZADA”, tendo em vista que a presidência do CAU/MG solicitou a indicação/especificação da referida ferramenta.

Conforme item 1.1 desta Súmula, a CED-CAU/MG elaborou a DELIBERAÇÃO Nº 211.1.1, 2.1/2023, solicitando a realização de uma reunião extraordinária híbrida no CAU/MG que também deverá abordar sobre esse tema no dia 30/03/2023, às 15h.  |
| * 1. Apreciação do Of. Circ. 019-2023- CAU/BR, referente a Oficialização do “Guia Ético do Arquiteto e Urbanista nas Mídias Sociais". (Protocolo 1715571/2023).

A assessora técnica Carolina Barbosa apresentou o Ofício Circular 019-2023- CAU/BR aos conselheiros, que comunicaram que o Guia Ético do Arquiteto e Urbanista nas Mídias Sociais já está sendo divulgado nas Redes sociais do CAU/MG e compartilha a ideia de divulgar as publicações do CAU/BR a respeito desse tema no CAU/MG. |
| * 1. Discussão sobre a necessidade de alteração do AR de correspondência física pelo AR eletrônico (E-AR) nos processos éticos.

A assessora técnica em treinamento Thiara Ribeiro fez a proposta de alteração do AR de correspondência física pelo AR eletrônico aos conselheiros, que aprovaram a ideia. A assessora ficará responsável por coletar informações e apresentar o modelo de deliberação na próxima reunião da CED-CAU/MG. |
| * 1. Discussão sobre o Memorando Geplan 001/2023, que contém solicitação de dados para a 4ª. Revisão do Plano de Ação do Triênio 2021-2023 (Protocolo SICCAU 1720318/2023).

A CED-CAU/MG verificou, atualizou os dados de suas ações e elaborou a DELIBERAÇÃO Nº 211.2.4/2023 para a 4ª. Revisão do Plano de Ação do Triênio 2021-2023. |
|  |
| 1. Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG:
 |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.01 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro relator discutiu com os presentes e deverá apresentar o seu relatório e voto na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.02 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a relatora elaborou despacho solicitando a presidência o envio de oficio para XXXXXXXXX, solicitando cópia de documentação para fins de instrução de processo. O ofício ainda está em elaboração, e será enviado para a Assessoria técnica da CED/MG, para fins de análise e validação pela Conselheira Relatora, tão logo aprovado pelo Gerente Jurídico. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.03 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a conselheira relatora elaborou despacho solicitando a intimação da parte denunciada para que especifique detalhadamente quais fatos pretende comprovar com a perícia e qual o tipo de perícia (especialidade do profissional). A intimação foi enviada para a parte denunciada. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.04 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião, a CED-CAU/MG emitiu a Deliberação Nº 210.3.04/2023, aprovando a manifestação apresentada pela conselheira relatora, cabendo recurso ao Plenário do CAU/MG no prazo de 5 dias corridos, nos termos do art. 96 da Resolução 143/2017. As intimações foram enviadas para as partes. A parte denunciada confirmou recebimento.A conselheira relatora discutiu com os presentes sobre o relatório e voto e o apresentará finalizado na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.05 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira suplente informou que já está discutindo com o conselheiro titular sobre o processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.06 [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro relator discutiu com os conselheiros presentes e irá dar andamento no processo na próxima reunião.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.07 [PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de instrução no dia 28/03/2023, às 09h00min. A parte denunciada confirmou a sua participação na audiência de instrução. A parte denunciante confirmou recebimento da intimação por ligação. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.08 [PROT. Nº 1402683/2021] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira suplente informou que já está discutindo com o conselheiro titular sobre o processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.09 [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro relator discutiu com a comissão e está analisando as informações para melhor instrução da denúncia para depois emitir o seu relatório e voto de admissibilidade. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.10 [PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto inadmitindo a denúncia, votando pelo seu arquivamento e solicitando comunicação das partes. Todos os presentes votaram a favor. Na Deliberação, os conselheiros solicitaram o encaminhamento a fiscalização, para a verificação dos fatos quanto a emissão de RRT pelo profissional quando obrigatório. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.11 [PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Durante a Audiência de Conciliação, realizada no dia 14/03/2023, a parte denunciada fez uma proposta de conciliação, que foi enviada no mesmo dia, 14/03/2023, para manifestação da parte denunciante. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.12 [PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a suplente do conselheiro solicitou reenvio do Ofício nº XXX/2022-CAU/MG, indicando que caso não seja respondido no prazo de 30 dias, serão adotadas as medidas cabíveis em âmbito judicial. O ofício foi enviado e a Prefeitura confirmou recebimento no dia 10/03/2023. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.13 [PROT. Nº 1472006/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira relatora havia determinado o desarquivamento do processo 1472006/2022 e restabelecimento do tramite processual. Após isso, a parte denunciante informou que recebeu o pagamento referente aos meses de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro. A conselheira relatora aguarda os próximos pagamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.14 [PROT. Nº 1475968/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto julgando procedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar à parte denunciada e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Plenário do CAU/MG. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. Na deliberação, a comissão solicitou envio de ofício ao Ministério Público, comunicando decisão após conclusão do processo ético disciplinar. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.15 [PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira suplente informou que já está discutindo com o conselheiro titular sobre o processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.16 [PROT. Nº 1480167/2022] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro relator discutiu com os conselheiros presentes a necessidade de solicitar a complementação das duas denúncias para posteriormente avaliar a necessidade de desmembramento do protocolo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.17 [PROT. Nº 1487262/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A suplente do conselheiro relator emitiu despacho solicitando à assessoria jurídica informações sobre a prescrição do processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.18 [PROT. Nº 1526788/2022] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira suplente informou que já está discutindo com o conselheiro titular sobre o processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.19 [PROT. Nº 1542652/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação da parte denunciada e apresentação de sua defesa. Todos os presentes votaram a favor. A intimação foi enviada para a parte denunciada. O AR de correspondência foi recebido no dia 22/02/23, portanto a parte apresenta 30 dias a partir dessa data para apresentar a sua defesa. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.20 [PROT. Nº 1563355/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação da parte denunciada e apresentação de defesa. Todos os presentes votaram a favor. A parte denunciada confirmou recebimento no dia 08/03/2023, portanto apresenta 30 dias a partir dessa data para apresentar a sua defesa. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.21 [PROT. Nº 1586714/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião, a conselheira relatora decidiu pela devolução do protocolo 1586714/2022 e emitiria um despacho solicitando essa devolução. Apesar disso, a assessoria técnica, com auxílio da assessoria jurídica enviou um e-mail no dia 08/03/2023 recomendando que protocolo não seja devolvido, o que foi acatado pela relatora.A conselheira relatora emitiu despacho solicitando ao jurídico a análise dos encaminhamentos necessários à realização de TAC, e marcando a audiência para o dia 15/05/2023, às 10h. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.22 [PROT. Nº 1586724/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a conselheira relatora realizou despacho de revelia, nos termos do art. 32 da Resolução 143/2017. Também emitiu despacho fundamentado, intimando a parte denunciada para as alegações finais. A parte denunciada enviou as suas alegações finais. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.23 [PROT. Nº 1625519/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto inadmitindo a denúncia, votando pelo seu arquivamento e solicitando comunicação das partes. Todos os presentes votaram a favor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.24 [PROT. Nº 1630205/2022] (Relator: A nomear)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado o conselheiro Rafael Decina Arantes, representado pela suplente Isabela Stiegert como relator da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.25 [PROT. Nº 1635959/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação da parte denunciada e apresentação de defesa. Todos os presentes votaram a favor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.26 [PROT. Nº 1636596/2022] (Relator: A nomear)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a conselheira Fernanda Basques Moura Quintão como relatora da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.27 [PROT. Nº 1636597/2022] (Relator: A nomear)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo como relatora da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.28 [PROT. Nº 1686908/2023] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Gustavo Rocha Ribeiro discutiu com os presentes e deverá dar andamento ao processo na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.29 [PROT. Nº 1686935/2023] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira relatora solicitou que a parte denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. Também solicitou complementação da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.30 [PROT. Nº 1688388/2023] (Relator: Rafael Decina Arantes)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A suplente do conselheiro relator solicitou que a parte denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. Também solicitou complementação da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.31 [PROT. Nº 1712492/2023] (Relator: a nomear)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado o conselheiro Gustavo Rocha Ribeiro como relator da denúncia. |

|  |
| --- |
| ENCERRAMENTO |
| A reunião entrou em intervalo para almoço às 12h30 retornando às 14h. A sessão foi encerrada às 16h50.  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Carolina Martins de Oliveira Barbosa**

Arquiteta e Urbanista – Assessora Técnica

Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG